Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 18 de janeiro de 2021.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 09h00min, iniciou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024. Convocada pelo Presidente pelo OF. Circ. Nº 003/2021, datado de 13 de janeiro de 2021, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 001/2021, de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, altera as Leis Municipais nºs 1.687/2012, 1.733/2013, que tratam da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, e a Lei Municipal nº 1.688/2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira dos Servidores Público do município de Poconé – MT, com o Parecer n.º 001/2021, favorável, emitido pela Comissão Especial. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Secretariada pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatam-se presentes os vereadores: AMARILDO SCHMIELESKI, DEM, BENEDITO AURÉLIO ARRUDA LIMA, PP, FÁTIMA DE AQUINO, PSB, FABIO ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA, DEM, ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PSB, JOSSIELMA ALVES DA SILVA, PTB, JOCILMA DIVINA DO AMARAL FONTES, DEM, JOSÉ SERGIO DA SILVA MARTINS, PSB, LUIS EDUARDO ALMEIDA DE AQUINO NUNES, PSDB, SÉRGIO PAULA ASSUNÇÃO, MDB. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a 3ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 001/2021, de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, altera as Leis Municipais nºs 1.687/2012, 1.733/2013, que tratam da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, e a Lei Municipal nº 1.688/2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira dos Servidores Público do município de Poconé – MT, com o Parecer n.º 001/2021, favorável à aprovação do projeto de lei. Em discussão: Manifestam o vereador Sérgio Assunção, MDB: Bom dia a todos, senhor presidente, nobres colegas edis no tocante ao projeto de lei encaminhado pelo executivo para a criação e extinção de cargos, está dentro da legalidade e das prerrogativas do executivo então não vejo, corretamente porque partiu do prefeito, porém também na análise da Comissão que foi instalada para dar o parecer técnico quero aqui parabenizar também os nobres colegas edis que participaram da Comissão pelo seu parecer, parecer técnico, jurídico, correto demonstrando que não fere a legalidade também dessa solicitação. Senhor presidente eu quero fazer uma ressalva, no tocante dessas convocações das sessões

extraordinárias. As sessões extraordinárias devem ser convocadas, quando se trata de uma matéria de urgência ou relevante serviço público. No tocante essa matéria, eu não vejo nem urgência nem relevante urgência tendo em vista porque não é utilidade pública, porque não está se tratando de uma calamidade, não vejo urgência então essa matéria era coisa que podia ter esperado a legislatura que tem a iniciação a partir de fevereiro, então eu peço a mesa, e me desculpa para dar mais uma atenção para a gente não cair nesse erro de estar convocando essas sessões extraordinárias que não cabem essa matéria, mas no mais primo pela legalidade do projeto encaminhado, pelo parecer e só fica essa questão da análise da prerrogativa, do recebimento dessas sessões extraordinárias abrangendo essa matéria, no mais obrigado. O vereador Itamar Lourenço, PSB: O nosso cordial bom dia a todos os presentes, em nome de Dito Norberto saudar um bom dia a todos os funcionários da Câmara em nome da Jocilma todos os vereadores presentes. Então, apontando para a explanação do nosso colega edil a respeito do que compete de relevância ou não do executivo o que eu quero frisar aqui a todos que nós temos livre arbítrio e também dentro de um processo do legislativo democrático de nós explanarmos nossas ideias e nossas opiniões e isso está assegurado dentro não só do regimento interno mas também dentro de um processo da constituição, e também as divergências das opiniões elas são também uma forma democrática que cada um de nós 11 em seu momento que acharmos necessário expressarmos sabermos utilizar a tribuna para isso. As competências do legislativo são umas e as competências do executivo são outras e eu falo diretamente para o nosso colega Sérgio, nós sabemos disso e fica meio difícil e complicado entramos na sua casa e dizer o que é prioridade para você e o que é prioridade para mim. O que de repente urgência para o Benedito não é urgência para mim, o que é urgência para o Fábio não é para mim, mas como lidar com essa situação? A situação é que aqui não trabalhamos somente com a opinião própria, aqui trabalhamos dentro de um processo legal, legislativo que nos compete dentro das nossas atribuições realizá-las e para isso se o executivo solicitou algo urgente, competia ao presidente aceitar ou não, correto presidente? Foi aceito, porque ele entendeu sim que é relevância e dizer que não é relevante este projeto, eu falo eu creio porque é uma opinião própria minha, se trata de duas secretarias de suma importância que estão conectadas, e que serão desmembradas que irão trabalhar diretamente com recursos do município ou buscando recursos para o município ai é importante porque vai englobar aqueles que entendem o que é cultura, que entendem o que é turismo e nossa cidade é sim muito relevante muito importante dentro do contexto turístico porque nós estamos no meio do pantanal conhecido mundialmente, então é relevante edil Sérgio, é muito relevante e é de suma importância trabalharmos isso. Muito obrigado. O vereador Fábio de Oliveira: Bom dia, em nome do nosso presidente Marcinho eu cumprimento a todos servidores da casa e colegas vereadores, eu fui presidente dessa comissão que analisou

a constitucionalidade do pedido que foi encaminhado pelo executivo e nós sabemos que quando esse pedido vem do executivo ele é elaborado por um procurador municipal e muito raramente esse pedido não vai estar dentro da legalidade e dentro da constitucionalidade só que nós aqui como representantes do povo e guardiões da lei municipal, nós temos que observar vários princípios não somente o princípio da legalidade. Nós temos que observar o princípio da impessoalidade, o princípio da publicidade, moralidade e eficiência. Antes de elaborar um parecer eu andei pelo nosso município, conheci algumas secretarias e ouvi a necessidade de se observar alguns princípios constitucionais como impessoalidade, eficiência, publicidade dos seus atos e eu acho que nós como vereadores nós temos que observar isso. É nossa função e eu percebi que sempre falamos de competência do executivo e do legislativo, mas eu tenho que atentar aqui que nós temos que observar também uma pessoa, na verdade um grupo de pessoas que estão sendo esquecidos às vezes nesse município que é o povo. Se eu estou dentro aqui hoje é porque eu sou um representante do povo, eu fui eleito democraticamente pelo povo e eu vou deixar bem claro aqui, eu vou escutar o povo porque o poder emana do povo, chegando aqui na Câmara eu ouvi na rádio exatamente sobre esse princípio democrático, estavam falando que o executivo sempre existiu até mesmo na época da tirania, na época dos impérios e agora no regime democrático foi instaurado um novo poder que é o poder legislativo e esse poder representa o povo e nós temos sim que ouvir o povo e eu vou ouvir o povo, e é isso pessoal por mais que exista legalidade eu vou observar todos os princípios constitucionais e quando eu fui eleito eu fui eleito para ser autônomo, eu não vou escutar ninguém, eu vou escutar o povo, é isso e um abraço a todos. O vereador Luis Eduardo "Dudu", PSDB: Bom dia a todos os colegas vereadores, bom dia Pereira, bom dia presidente, primeira secretária. O que o vereador Fábio falou é muito importante e dizer ao nobre amigo e colega Itamar que a gente, a minha posição não é contra a secretaria de Cultura é o momento que o município se encontra diante de uma pandemia e a gente tem outras prioridades para serem discutidas, então a minha posição eu quero até deixar aqui na tribuna eu sou totalmente contra a criação dessa secretaria no momento, muito obrigado a todos. Em votação pelo processo "Simbólico": Obteve-se 05 (cinco) votos a favor, votaram os vereadores Amarildo Schmieleski, DEM, Fátima Aquino, PSB, Itamar Lourenço, PSB, Jossielma Silva, PTB, Sérgio Maracanã, PSB, e 05 (cinco) votos contra, votaram os vereadores Benedito Aurélio, PP, Fábio Rogério de Oliveira, DEM, Jocilma Amaral, DEM, Luis Eduardo "Dudu", PSDB, Sérgio Assunção, MDB. Diante do resultado, coube ao Presidente Casa Legislativa o voto de desempate, o senhor Presidente vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, vota favorável a aprovação do projeto de lei n.º 001/2021, e declara a matéria aprovada à sanção com 06 (seis) votos. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrado a 3ª Sessão Extraordinária.

E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **04 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e Vereadores presentes.